



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 068

Valor: R\$ 92.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 - Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 206

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 349

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 - Assistência Farmacêutica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 397

Valor: R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 112

Valor: R\$ 92.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 - Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 254

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 - Assistência Farmacêutica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R\$ 36.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa